



PORTARIA CRECI-MT Nº 050/2020

Declaração de ponto facultativo no CRECI/MT e delegacias regionais – Dia do servidor público.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

Considerando o feriado do servidor público designado para o dia 28 de Outubro de 2020, estabelecido pela portaria nº 1555/2019-PRES do Tribunal de Justiça;

Considerando a portaria nº 669/2020-PRES do Tribunal de Justiça, que transferiu o ponto facultativo de 28/10/2020, quarta feira, para o dia 30/10/2020;

Considerando o Decreto Municipal Nº 8.148/2020, de Cuiabá/MT, que também declarou ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal, no dia 30/10/2020;

Considerando que o artigo 8º, I do Regimento Interno do CRECI/MT (Res. COFECI nº 1.126/09), atribui ao Presidente do CRECI/MT, a competência para baixar portarias, este Conselho

RESOLVE:

1. Acompanhar as portarias e o Decreto Municipal acima mencionados, para transferir o Ponto Facultativo do dia 28 de Outubro de 2020 (quarta feira), neste Conselho Regional, bem como nas delegacias regionais, para o dia 30 de Outubro 2020 (sexta feira), dia esse consagrado ao Servidor Público.

Cuiabá, 26 de Outubro de 2020.


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI/19ª REGIÃO-MT


C.I. EUCLIDES LEMOS DA SILVA NETO
DIRETOR SECRETÁRIO
CRECI/19ª REGIÃO-